



PROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2182
Nº	191.0525
VOTOS CONTRA	—
MEÇA DA CÂMARA	191.0525
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

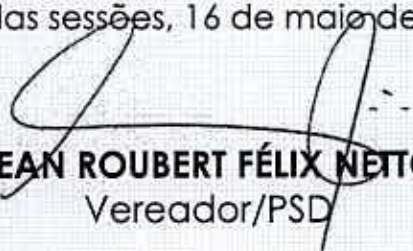
INDICAÇÃO Nº 117/2025

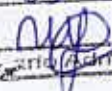
O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO**, para que empreenda esforços necessários para que seja editado **DECRETO** regulamentando o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as Microempresas e de Pequeno Porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Paulo Afonso.

A referida indicação é extremamente importante para impulsionar o comércio local visando o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Paulo Afonso.

Salienta-se que a presente regulamentação está fundamentada nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e na Lei nº 14.133/2021.

Sala das sessões, 16 de maio de 2025.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1040</u>	
EM <u>20/05</u>	de 20 <u>25</u>
	
Secretaria Administrativa	